LEI Nº 282/2005.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, NESTA CIDADE"

O povo de Vargem Alegre por seus representantes na Câmara Municipal de Vargem Alegre aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1- Fica denominada Rua ANTÔNIO DOMINGO GARCIA, Rua esta localizada entre a Rua Cândido Machado e Rua Manoel Inácio ao lado da máquina de limpar café do Ilídio, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alegre, 02 de dezembro de 2005.

NEUDIMAR FERREIRA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Sanciono
09/12/2005